



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 60/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 45/2014 que concede auxílio à Ação Social Paroquial e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2014.

Lei Nº 987


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

(Resol6014)

RECEBIDO
EM 18 / 07 / 14
míaela s.